



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PARA PROCEDER À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO DE PROFISSIONAIS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS (CPTEC) E DO CADASTRO ELETRÔNICO DE LEILOEIROS E CORRETORES (CELC), NO AMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (Portaria 1289/2019-GP, DJ. 13/03/2019)

**ATA DE REUNIÃO**

CONVOCADO POR: GERALDO LEITE NEVES, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E COORDENADOR DA COMISSÃO DATA: 30/04/2019

PARTICIPANTE	CARGO/SETOR
Juiz Geraldo Neves Leite	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Juíza Katia Parente Sena	Juíza Auxiliar da Corregedoria do Interior
Juiz José Antonio Ferreira Cavalcante	JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA DA CAPITAL
Natalia Pinto Barbalho	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nathyane Vilarindo de Loiola	SECRETARIA JUDICIÁRIA
Cardine Moutinho Barbosa	GABINETE JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA
Maycon Jáderson Seabra da Rocha	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO PRESIDÊNCIA
Luiz Carlos Nascimento de Souza	SETOR DE LICITAÇÃO
Marilia Paulo Teles	SECRETARIA DE INFORMÁTICA
Charley Cardoso da Silva	SECRETARIA DO FÓRUM CÍVEL

**ASSUNTOS DISCUTIDOS**

Apresentação dos Editais de Cadastro de Leiloeiros e Corretores e de Profissionais e Órgãos Técnicos e Científicos, pelo Servidor **Luiz Carlos Nascimento de Souza do setor de Licitação**, para validação de seus itens pelos Membros da Comissão, em razão do prazo fixado pelo Juiz Geraldo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

COMISSÃO PARA PROCEDER À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO DE PROFISSIONAIS E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS (CPTEC) E DO CADASTRO ELETRÔNICO DE LEILOEIROS E CORRETORES (CELC), NO AMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (Portaria 1289/2019-GP, DJ. 13/03/2019)

Neves Leite.

Apresentação do sistema informatizado do Cadastro pela servidora Marília Paulo Teles, da Secretaria de Informática.

**ITENS DE AÇÃO**

**TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS**

**RESPONSÁVEL**

**PRAZO FINAL**

APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PELA SECRETARIA DE INFORMÁTICA

MARILIA TELES

15/05/2019

**PRÓXIMA REUNIÃO**

DATA:  
15/05/2019

INÍCIO: 13:00

FIM: 14:30

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA PRESIDENCIA